**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 021**

**DECRETO Nº 021, DE 06 DE MAIO DE 2016**

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências”.*

**MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA,**prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

***CONSIDERANDO*** que o dia 13 de maio é Feriado Municipal – “Aniversário da Cidade de Deodápolis”;

***CONSIDERANDO*** que as festividades da Expoad 2016 serão realizadas entre os dias 12/05/2016 à 15/05/2016.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis-MS no dia 16 de maio de 2016.

**Parágrafo único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2°** O expediente voltará ao normal na terça-feira dia 17 de maio de 2016.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS, aos 06 (seis de maio) de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal